



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 296/022

DESIGNA GESTOR, GESTOR-SUBSTITUTO, FISCAL E FISCAL-SUBSTITUTO, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :

Art. 1º Designar, conforme disciplinado no Decreto Municipal nº 8.436, de 14 de agosto de 2021 e na Instrução Normativa nº 002/2021, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte instrumento e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas, referente à Secretaria de Serviços Municipais, celebrado entre o Município de Mogi Mirim e a seguinte empresa:

Ata nº 2022/000085 - Validade: 12/05/2023

Empresa: KIENTRO BRASIL LTDA.

FUNÇÃO	NOME POR EXTENSO	CPF	RE
Gestor do Contrato/Ata	LÁZARO CESAR DA SILVA	479.698.066-00	00399
Fiscal do Contrato	MARCELO WAGNER PILLA	303.803.388-07	03111
Gestor-Substituto	ANA PAULA ALAMINO LESSER	281.481.958-54	02095
Fiscal-Substituto	VANESSA MENDES SILLES	303.955.148-51	03162

Art. 2º O Gestor-Substituto e o Fiscal-Substituto atuarão, durante a execução do contrato ou instrumento congênere, nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor e do Fiscal Titular.

Art. 3º Nos Contratos, ou instrumentos congêneres, considerados de baixa complexidade e nas Atas de Registro de Preços, as atribuições do Fiscal serão exercidas pelo Gestor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata ou instrumento congênere.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de junho de 2022.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretária

Gabinete do Prefeito
A(O) Portaria 296/22
FOI PUBLICADA(O) em 15/06/22
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)